



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-MAG - 702014

Código de validação: A64F584D1E

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA REMOÇÃO, DE REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA A COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO (§ 7º do artigo 158 do Regimento Interno)

A Desembargadora Cleonice Silva Freire, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 2º do Art.144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de 02 (dois) anos na **entrância inicial**, que se encontra vaga a **Comarca de São Domingos do Azeitão, de igual entrância**, em razão da remoção do Dr. Jorge Antonio Sales Leite para a Comarca de Buriti, e que poderá ser provida, através de remoção, **pelo critério de antiguidade**, devendo a inscrição ser realizada no prazo de **cinco dias**, de acordo com o que dispõem os artigos 144, *caput*, e 145 do Regimento Interno do Tribunal. Poderão requerer remoção os juízes há mais de dois anos na entrância e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a remoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 158 do Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: remoção de magistrado), até 18 (dezoito) horas do último dia do prazo do referido Edital.

São Luis, 09 de dezembro de 2014.

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/12/2014 10:42 (CLEONICE SILVA FREIRE)

Informações de Publicação

234/2014	16/12/2014 às 11:04	17/12/2014
----------	---------------------	------------